



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0127 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

**Ementa:** Requer a Construção de uma Praça Arborizada com Academia Comunitária, no Bairro Arizona, às Margens da BR 405 até a UERN, em Pau dos Ferros/RN.

O Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a elaboração de estudos e a execução de projeto para a construção de uma Praça Arborizada com Academia Comunitária, no Bairro Arizona, às margens da BR 405, no trecho que se estende até o Campus da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no município de Pau dos Ferros/RN.

**Justificativa:**

O bairro Arizona, localizado em uma área estratégica de Pau dos Ferros, próximo à BR 405 e ao Campus da UERN, é uma região de grande circulação de moradores, estudantes e visitantes. Apesar de sua relevância, a localidade carece de espaços públicos adequados que promovam o lazer, a prática de atividades físicas e a integração social. A ausência de áreas verdes e de infraestrutura voltada ao bem-estar da população local tem sido uma demanda recorrente da comunidade, que busca alternativas para melhorar a qualidade de vida e fortalecer os laços comunitários.

A construção dessa importante obra atenderá a múltiplos objetivos, como:

1º. Promoção da Saúde e do Bem-Estar: A instalação de uma academia comunitária ao ar livre proporcionará à população acesso gratuito a equipamentos para exercícios físicos, incentivando a prática de atividades que combatem o sedentarismo e contribuem para a prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.

2º. Valorização Ambiental: A arborização da praça trará benefícios ambientais significativos, como a redução da temperatura local, a melhoria da qualidade do ar e o aumento da permeabilidade do solo, além de proporcionar sombra e um ambiente mais agradável para os frequentadores.

3º. Integração Social e Cultural: A praça será um ponto de encontro para pessoas de diferentes faixas etárias, promovendo a convivência comunitária, a realização de eventos culturais e a interação entre moradores do bairro, estudantes da UERN e visitantes.

4º. Revitalização Urbana: A criação de um espaço público bem estruturado às margens da BR 405 valorizará a entrada da cidade, conferindo maior visibilidade ao bairro Arizona e reforçando o potencial turístico e educacional da região, dada a proximidade com a UERN.

5º. Demanda Comunitária: A solicitação reflete anseios da população local, que, em diversas ocasiões, manifestou a necessidade de espaços de lazer e convivência no bairro, especialmente em uma área de fácil acesso e com grande fluxo de pedestres.

Considerando que investimentos em infraestrutura urbana e qualidade de vida são prioridades para o desenvolvimento sustentável de Pau dos Ferros, a construção da referida praça representa uma ação concreta para atender às necessidades da população e fortalecer o papel do município como referência no Alto Oeste Potiguar.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada à chefe do poder executivo municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias, incluindo a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, bem como a inclusão do projeto no planejamento municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 10 de abril de 2025.

  
Francisco José Fernandes de Aquino  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>15</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>	
HORA: <u>09:50</u>	
 Gerência Legislativa	

**Anexo:**

